



Portaria nº 005, de 27 de dezembro de 2018.

Reconhece a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal de Santa Maria de Jetibá para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - Susaf/ES.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001, e o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R de 31/10/2001, e suas alterações, o que consta no Decreto Estadual nº 4308-R de 21/09/2018 e no processo nº 77129202;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a equivalência do Serviço de Inspeção Municipal de Santa Maria de Jetibá para adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar de Pequeno Porte - Susaf/ES.

Art. 2º Determinar à Gerência de Agroindústria de Pequeno Porte - Geapp/Idaf a inserção, no cadastro geral, do nome do município mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.


JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR
Diretor-presidente